



Prefeitura Municipal de Caconde

Estância Climática - Estado de São Paulo
Rua Duque de Caxias, 236 - Fone. 621194 (DDD 0196)

L E I Nº 1.358/84

De 19.09.1984.

Dispõe sobre abertura de Crédito
Adicional suplementar no valor -
de R\$. 40.000.000,00

Dr. Lourival Lindório de Faria, Prefeito Municipal -
pel da Estância Climática de Caconde, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal apro-
vou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I :

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir na
Seção de Finanças de Prefeitura, um crédito adicional de R\$. 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros), destinado a suple-
mentar as seguintes dotações:

076.17-4.1.10-08.46.228.1.03-Const. Centro Esport.	25.000.000,00
082.17-4.1.1.0-1058.575.1.07-Pavimentação de vias.	15.000.000,00

T O T A L 40.000.000,00

Art. 2º - Para cobrir as despesas advindas com o
artigo 1º, indica-se como recurso a anulação da seguinte dotação:
080.17-4.1.1.0-11.65.364.1.05-Const. Hotel Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de -
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e dê-se Ciência aos interessados.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Caconde em 19 de
setembro de 1.984.

Dr. Lourival Lindório de Faria
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado neste Gabinete em 19.09.1984.

Notificados os interessados na data supra.

Ataide José de Gouveia
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE - SP
ORÇAMENTO-PROJAMA PARA 1985

RESUMO GERAL DA RECEITA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENT	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			2180.061.824
1100.00.00	Receita Tributária		324.089.951	
1110.00.00	Impostos		116.343.013	
1112.00.00	Imposto s/o Patrimônio e a Renda	97.032.897		
1112.02.00	Imposto Predial e Territorial Urbano	97.032.897		
1112.02.01	Imposto Predial Urbano	85.935.120		
1112.02.02	Imposto Territorial Urbano	11.097.777		
1113.00.00	Imposto s/Produção e Circulação	19.310.116		
1113.05.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	19.310.116		
1120.00.00	Taxas		207.746.938	
1121.00.00	Taxas p/Exercício do Poder de Polícia	11.118.386		
1121.01.00	Licença p/Localização e Funcionamento	8.273.536		
1121.02.00	Licença p/Funcionamento Horário Especial	192.888		
1121.03.00	Licença p/Ambulantes	1.128.056		
1121.04.00	Licença p/Execução Obras Particulares	1.292.066		
1121.06.00	Licença p/Publicidade	231.840		
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	196.628.552		
1122.01.00	Taxa de Conserv.Estradas de Rodagem	56.000.000		
1122.03.00	Taxa de Coleta de Lixo Domiciliar	11.664.343		
1122.04.00	Taxa de Limpeza Pública	6.766.893		
1122.05.00	Taxa de Conserv.Vias Pavimentadas	3.198.857		
1122.06.00	Taxa de Iluminação Pública	18.923.968		
1122.07.00	Taxa de Consumo d'Água	83.313.805		
1122.08.00	Taxa de Utilização da Rede de Esgoto	6.788.302		
1122.09.00	Taxa de Abate de Animais	9.360.384		
1300.00.00	Receita Patrimonial		54.720.466	
1310.00.00	Receitas Imobiliárias		6.048.224	
1311.00.00	Aluguéis	5.548.224		
TOTAL				CONTINUA:



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 1.358

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

Artigo 1º - O Orçamento Geral do Município de Caconde, para o exercício de 1985, estima a RECEITA e fixa a DESPESA em Cr\$. 2.700.000.000 (dois bilhões e setecentos milhões de cruzeiros), discriminados nos anexos desta Lei.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, tarifas, preços públicos e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do Anexo 2 da Lei 4.320/64, atualizado pela Portaria 129/82 da Seplan/PR, com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES

1.1-Receita Tributária	324.089.951	
1.3-Receita Patrimonial	54.720.466	
1.5-Receita Industrial	6.527.376	
1.6-Receita de Serviços	33.723.397	
1.7-Transferências Correntes	1.737.208.252	
1.9-Outras Receitas Correntes	<u>23.792.382</u>	2.180.681.824

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.4-Transf. de Capital	<u>519.938.176</u>	519.938.176
------------------------	--------------------	-------------

Total da Receita..... 2.700.000.000

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "PROGRAMA DE TRABALHO" e "NATUREZA DA DESPESA", que apresentam o seguinte desdobramento:

I - POR FUNÇÕES DE GOVERNO

01 - LEGISLATIVA	104.850.000
03 - ADMINISTRAÇÃO E PALNEJAMENTO	502.555.786
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA	674.250.000
10 - HABITAÇÃO E URBANISMO	489.269.698
11 - INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	217.681.385
13 - SAÚDE E SANEAMENTO	208.153.835
15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	183.743.857
16 - TRANSPORTE	<u>319.495.439</u>
Total	2.700.000.000

II - POR PROGRAMAS

01 - Processo Legislativo	104.850.000
07 - Administração	277.522.905
08 - Administração Financeira	225.032.881
16 - Abastecimento	34.281.385
42 - Ensino de Primeiro Grau	356.000.000
44 - Ensino Superior	6.000.000
46 - Educação Física e Desportos	262.250.000
48 - Cultura	50.000.000
58 - Urbanismo	175.611.183
60 - Serviços de Utilidade Pública	<u>313.658.515</u>

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. Cont. _____

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACONDE, DECRETA:

65 - Turismo	183.400.000
76 - Saneamento	208.153.835
81 - Assistência	66.500.000
82 - Previdência	79.643.857
84 - Pasep	38.600.000
88 - Transporte Rodoviário	319.495.439
Total	2.700.000.000

III - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

3 - Despesas Correntes	1.959.164.591
4 - Despesas de Capital	740.835.409
Total	2.700.000.000

Artigo 4º - O Poder Executivo fica autorizado a:

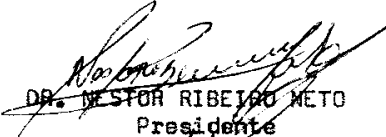
I - realizar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada, nos termos do artigo 67 da Emenda Constitucional nº 1/69;

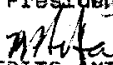
II - abrir créditos suplementares, nos termos do artigo 7º da Lei 4.320/64, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do presente orçamento da despesa.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1985.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, em 21 de novembro de 1984.


DR. NESTOR RIBEIRO NETO
Presidente


DR. BENEDITO ANTONIO DA SILVA
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE-SP - ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1985

<u>E V O L U Ç Ã O D A R E C E I T A</u>						
Cód. Ico	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA EM			PREVISTA	PREVISTA
		1981	1982	1983	P/ 1984	P/ 1985
1000.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
1100.00	Receita Tributária					
1110.00	Impostos	5.051.441	9.125.752	18.401.810	49.560.663	116.343.013
1120.00	Taxas					
1121.00	Taxas p/Exerc.Pod.de Polícia	633.600	1.009.102	1.932.762	4.211.318	11.118.386
1122.00	Taxas p/Prest.de Serviços	7.769.900	16.114.973	32.602.890	81.480.839	196.628.552
1230.00	Contribuição de Melhoria	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-
1140.00	Corr.Monetária s/Tributos	436.508	537.416	-0-	-0-	-0-
1300.00	Receita Patrimonial	739.321	9.516.892	41.938.482	8.937.114	54.720.466
1500.00	Receita Industrial	464.579	622.016	1.571.963	1.887.978	6.527.376
1600.00	Receita de Serviços	-0-	-0-	6.948.662	14.204.576	33.723.397
1700.00	Transferências Correntes	40.866.008	88.073.958	207.090.000	370.409.171	1.737.208.252
1900.00	Outras Receitas Correntes	5.925.980	9.233.576	18.403.009	13.988.540	23.792.382
	TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES....	61.886.137	134.233.685	328.889.578	544.680.219	2.180.061.824
2000.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
2100.00	Operações de Crédito	8.800.000	3.968.800	-0-	-0-	-0-
2200.00	Alien.Bens Móveis e Imóveis	5.050	-0-	-0-	-0-	-0-
2400.00	Transferências de Capital	11.891.026	28.598.159	20.029.651	105.319.781	519.938.176
	TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL...	20.696.076	32.566.959	20.029.651	105.319.781	519.938.176
	TOTAL GERAL.....	82.582.213	166.800.644	348.919.229	650.000.000	2.700.000.000
	PORCENTAGEM S/O EXERC.ANTERIOR..	66,68	101,98	109,18	86,29	315,38

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1985

E V O L U Ç Ã O D A D E S P E S A				
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA EM 1983	FIXADA PARA 1984	PREVISTA PARA 1985
3.0.0.0	<u>DESPESAS CORRENTES</u>			
3.1.1.1	Pessoal Civil	85.607.015	185.325.478	782.656.816
3.1.1.3	Obrigações Patronais	17.637.698	48.963.026	137.428.282
3.1.2.0	Material de Consumo	41.963.657	32.745.430	454.335.235
3.1.3.1	Remuneração p/Serviços Pessoais	6.253.477	13.345.404	82.600.000
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos	51.811.198	104.992.716	279.344.257
3.2.2.1	Transferências à União	141.000	288.000	-0-
3.2.3.1	Subvenções Sociais	427.480	1.300.000	3.100.000
3.2.3.3	Contribuições Correntes	-0-	-0-	7.100.000
3.2.5.1	Inativos	8.373.271	18.881.321	60.284.436
3.2.5.2	Pensionistas	2.683.352	5.770.517	18.353.361
3.2.5.3	Salário-Família	56.353	130.681	115.000
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada	4.825.013	13.071.810	33.241.084
3.2.6.5	Juros de Empr.p/Antecipação de Receita	-0-	300.000	2.000.000
3.2.8.0	Contribuição para o Pasep	4.441.643	10.949.172	38.600.000
	SUB TOTAL.....	224.239.363	436.069.555	1.959.164.531
4.0.0.0	<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>			
4.1.1.0	Obras e Instalações	26.272.818	107.716.370	575.850.000
4.12.0	Equipamentos e Mat. Permanente	4.124.239	25.843.334	87.537.376
4.3.1.1	Auxílio p/Despesas de Capital	92.980	-0-	-0-
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada	7.284.441	20.370.741	77.448.033
	SUB TOTAL.....	37.774.538	153.930.445	740.835.409
	TOTAL.....	262.013.901	650.000.000	2.700.000.000
	PORCENTAGEM S/O EXERCÍCIO ANTERIOR.....	50,95	148,08	315,38

Forini

[Assinatura]

90

ORÇAMENTO-PROGRAMA/1985

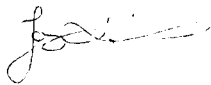
ANEXO I - LEI 4.320/64 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS - Cr\$.1,00

RECEITA	Cr\$.	Cr\$.	DESPESA	Cr\$.	Cr\$.
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			<u>DESPESAS CORRENTES</u>		
Receita Tributária	324.089.951		Despesas de Custeio	1.796.364.650	
Receita Patrimonial	54.720.466		Transferências Correntes	162.799.941	959.164.591
Receita Industrial	6.527.376				
Receita de Serviços	33.723.397		SUPERÁVIT.....		220.897.233
Transf. Correntes	1.737.208.252				
Outras Receitas Correntes	23.732.382	2.180.061.824			
TOTAL.....		2.180.061.824	TOTAL.....		2.180.061.824
Superávit do Orçamento Corrente.....		220.897.233			
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>		
Transf. de Capital	519.938.176	519.938.176	Investimentos	663.387.376	
			Transf. de Capital	77.448.033	740.835.409
TOTAL.....		740.835.409	TOTAL.....		740.835.409

R E S U M O

Receitas Correntes..... 2.180.061.824
 Receitas de Capital..... 519.938.176
 Total..... 2.700.000.000

Despesas Correntes..... 1.959.164.591
 Despesas de Capital..... 740.835.409
 Total..... 2.700.000.000





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇATE - ESTADO DE SÃO PAULO

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1985

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1112.02.01	Imposto Predial Urbano	Código Tributário Municipal
1112.02.02	Imposto Territorial Urbano	Código Tributário Municipal
1113.05.00	Imposto s/Serviços de Qualquer Natureza	Código Tributário Municipal
1121.01.00	Taxa de Licença p/Localização e Funcionamento	Código Tributário Municipal
1121.02.00	Taxa de Licença p/Funcion. em Horário Especial	Código Tributário Municipal
1121.03.00	Taxa de Licença p/Ambulantes	Código Tributário Municipal
1121.04.00	Taxa de Licença p/Execução de Obras Particulares	Código Tributário Municipal
1121.06.00	Taxa de Licença p/Publicidade	Código Tributário Municipal
1122.01.00	Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem	Código Tributário Municipal
1122.03.00	Taxa de Coleta de Lixo	Código Tributário Municipal
1122.04.00	Taxa de Limpeza Pública	Código Tributário Municipal
1122.05.00	Taxa de Conservação de Vias Públicas Pavimentadas	Código Tributário Municipal
1122.06.00	Taxa de Iluminação Pública	Código Tributário Municipal
1122.07.00	Taxa de Consumo de Água	Código Tributário Municipal
1122.08.00	Taxa de Utilização da Rede de Esgoto	Código Tributário Municipal
1122.09.00	Taxa de Abate de Animais no Matadouro	Código Tributário Municipal
1311.01.00	Aluguel de Boxes da Rodoviária	Lei 1157, de 21/11/77
1311.02.00	Aluguel de Boxes do Mercado	Lei 1157, de 21/11/77
1313.02.00	Títulos de Data	Legislação Específica
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	Legislação Específica
1322.00.00	Dividendos	Legislação Específica
1331.00.00	Aluguéis de Veículos e Máquinas	Lei 1157, de 21/11/77
1541.01.01	Consumo de Água em Barrânia	Lei 1157, de 21/11/77
1541.01.02	Ligações à Rede de Água	Lei 1157, de 21/11/77
1541.01.03	Instalação de Hidrômetros	Lei 1157, de 21/11/77
1541.02.01	Ligações à Rede de Esgoto	Lei 1157, de 21/11/77
1600.01.00	Serv. de Transporte de Carne	Lei 1157, de 21/11/77
1600.02.00	Serviços de Cemitérios	Lei 1157, de 21/11/77

CONTINUA :

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE - ESTADO DE SÃO PAULO

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1985

QUADRO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1600.03.00	Serviços de Expediente	Lei 1157/77, de 21/11/77
1600.04.00	Tarifa de Consumo Energia Domiciliar em Barrânia	Lei 1157/77, de 21/11/77
1600.06.00	Tarifa de Embarque de Passageiros	Lei 1157/77, de 21/11/77
1721.01.02	Cota-parte do P.P.M.	Const.Federal, Leis, Decretos e Resoluç.
1721.01.04	Transf.do I.Renda Retido na Fonte	Const.Federal, Leis, Decrs.e Resoluções
1721.01.05	Transf.do Imp.s/a Propriedade Territorial Rural	Const.Federal, Leis, Decrs.e Resoluções
1721.01.07	Cota-parte do I.U.s/LCLG - FRN	Const.Federal, Leis, Decrs.e Resoluções
1721.01.10	Cota-parte do Imp. Unico s/Minerais -	Const.Federal, Leis, Decrs.e Resoluções
1722.01.01	Participação no I.C.M.	Const.Federal, Leis, Decrs.e Resoluções
1722.01.02	Partic.no Imp.s/Trans.B.Imóveis	Const.Federal, Leis, Decrs.e Resoluções
1722.09.01	Auxílio p/Transporte de Alunos-Fundesp	Legislação Própria do Estado
1722.09.02	Auxílios do FUSOM	Legislação Própria do Estado
1911.00.00	Multas e Juros de Mora sobre Tributos.	Código Tributário Municipal
1912.00.00	Multas e Juros de Mora s/Tarifas e P.Públicos	Código Tributário Municipal-Lei 1157
1919.01.00	Multas Previstas no Código de Posturas	Código de Posturas Municipais
1922.02.00	Outras Restituições	Diversas
1931.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	Código Tributário Municipal
1932.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	Lei 1157, de 21/11/77
1990.01.01	Receitas de Festivais M.P.B.	Legislação Própria
1990.01.02	Receitas de Festivais	Legislação Própria
1990.01.03	Receitas de Outras Promoções	Legislação Própria
1990.02.02	Outras Rendias	Legislação Própria
2421.01.02	Cota-parte do I.U.s/L.C.L.G. - FRN	Const.Federal, Leis, Decrs.e Resoluções
2421.01.03	Cota-parte do Adicional do IUs/LCLG-	Const.Federal, Leis, Decrs.e Resoluções
2421.01.06	Cota-parte da Taxa Rodoviária Unica - TRU	Const.Federal, Leis, Decrs.e Resoluções
2422.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual - ARF	Legislação Própria do Estado
2422.09.02	Auxílios do FUNEST	Legislação Própria do Estado

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1985

RECEITA	Cr\$.	Cr\$.	DESPESA	Cr\$.
1 - <u>RECEITAS CORRENTES</u>			01-LEGISLATIVA	104.850.000
1.1-Receita Tributária	324.089.951		03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	502.555.786
1.3-Receita Patrimonial	54.720.466		08-EDUCAÇÃO E CULTURA	674.250.000
1.5-Receita Industrial	6.527.376		10-HABITAÇÃO E URBANISMO	483.269.698
1.6-Receita de Serviços	33.723.397		11-IND., COMÉRCIO E SERVIÇOS	217.681.385
1.7-Transf.Correntes	1.737.208.252		13-SAÚDE E SANEAMENTO	208.153.835
1.9-Outras Rec.Correntes	23.792.382	2.180.061.824	15-ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	183.743.857
			16-TRANSPORTE	319.495.439
2 - <u>RECEITAS DE CAPITAL</u>				
2.4-Transf.de Capital	519.938.176	519.938.176		
TOTAL.....		2.700.000.000	TOTAL.....	2.700.000.000

função

[assinatura]

[assinatura]
101

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR-SP
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1985

RESUMO GERAL DA RECEITA (F.02)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1311.01.00	Aluguéis de Boxes da Rodoviária	...1.421.904..	47.672.242	
1311.02.00	Aluguéis de Boxes do Mercado	...4.126.320..		
1313.00.00	Foros	500.000		
1313.02.00	Títulos de Data	500.000..		
1320.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			
1321.00.00	Juros de Títulos de Renda	46.483.237	1.000.000	
1322.00.00	Dividendos	1.182.345		
1390.00.00	Outras Receitas Patrimoniais			
1391.00.00	Rec. de Aluguéis de Veículos	1.000.000		
1500.00.00	Receita Industrial		6.527.376	
1540.00.00	Serv. Industriais de Utilidade Pública		6.527.376	
1541.00.00	Água e Esgoto	6.527.376	33.723.337	
1541.01.00	Água	...5.254.836..		
1541.01.01	Consumo no Distrito	1.778.860		
1541.01.02	Ligações à Rede	1.465.320		
1541.01.03	Instalação de Hidrômetros	2.010.036		
1541.02.00	Esgoto	...1.272.480..		
1541.02.01	Ligações à Rede de Esgoto	1.272.480		
1600.00.00	Receita de Serviços			
1600.01.00	Serviços de Transporte de Carne	...5.280.303..		
1600.02.00	Serviços de Cemitérios	...6.331.104..		
1600.03.00	Serviços de Expediente	...13.457.815..		
1600.04.00	Cons. Energia Elétrica no Distrito	...6.059.833..		
1600.06.00	Tarifa de Embarque de Passageiros	...2.534.270..	1.737.208.252	
1700.00.00	Transferências Correntes		1.737.208.252	
1720.00.00	Transferências Intergovernamentais			
1721.00.00	Transferências da União	322.559.336		
TOTAL				CONTINUA:

LEI N.º 4320/64 - ANEXO 2 (RECEITA) - ATUALIZADO PELA PORTARIA 123/82 - SEPLAN-PR

Cr\$ 1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADO DE SP
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1985

RESUMO GERAL DA RECEITA (F.03)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1721.01.00	Participação na Receita da União	322.559.336		
1721.01.02	Cota-parte do F.P.M.	865.000.000		
1721.01.04	Transf. do I.Renda Retido na Fonte	2.644.737		
1721.01.05	Transf. do Imp. Territorial Rural	23.626.659		
1721.01.07	Cota-parte do I.U.s/L.C.L.G. - ERN	31.257.000		
1721.01.10	Cota-parte do I.U.s/Minerais	31.000		
1722.00.00	Transferências dos Estados	814.648.856		
1722.01.00	Participação na Receita dos Estados	603.148.856		
1722.01.01	Participação no I.C.M.	582.882.641		
1722.01.02	Partic.no Imp.s/Transm. Bens Imóveis	26.266.215		
1722.03.00	Outras Transferências dos Estados	205.500.000		
1722.03.01	Aux.p/Transporte de Alunos-FUNDESP	5.000.000		
1722.03.02	Auxílios do FUSOM	500.000		
1722.03.03	Merenda Escolar-Governo do Estado	200.000.000		
1900.00.00	Outras Receitas Correntes		23.792.382	
1910.00.00	Multas e Juros de Mora		5.705.441	
1911.00.00	Multas e Juros de Mora s/Tributos	5.356.370		
1912.00.00	Multas e Juros de Mora s/Tarifas e P.Públ.	251.003		
1913.00.00	Multas de Outras Origens	98.068		
1913.01.00	Multas Previstas no Código de Posturas	98.068		
1920.00.00	Indenizações e Restituições	-0-	3.386.941	
1921.00.00	Indenizações			
1922.00.00	Restituições	3.386.941		
1922.02.00	Outras Restituições	3.386.941		
1922.02.01	Rest.de Pavimentação e Serv.Correlatos	3.386.941		
1930.00.00	Receita de Dívidas Ativas		10.500.000	
1931.00.00	Dívida Ativa Tributária	10.000.000		
1932.00.00	Dívida Ativa Não Tributária	500.000		
	TOTAL			CONTINUA:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE-SP
ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1985

RESUMO GERAL DA RECEITA (F.04)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
1990.00.00	..Receitas Diversas		4.200.000	519.938.176
1990.01.00	Receitas de Promoções	3.700.000		
1990.01.01	Receitas de Festivais M.P.B.	2.000.000		
1990.01.02	Receitas de Festiviolas	1.500.000		
1990.01.03	Receitas de Outras Promoções	200.000		
1990.02.00	Rendas Eventuais	500.000		
1990.02.01	Rendas do Fusom	-0-		
1990.02.02	Outras Rendas	500.000		
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			
2400.00.00	Transferências de Capital		519.938.176	
2420.00.00	Transferências Intergovernamentais		519.938.176	
2421.00.00	Transferências da União	6.091.130		
2421.01.00	Participação na Receita da União	6.091.130		
2421.01.03	Cota-parte do Adic. do IUS/LCLC	3.750.800		
2421.01.06	Cota-parte da T.R.U.	2.340.330		
2422.00.00	Transferências dos Estados	513.847.046		
2422.09.00	Outras Transferências dos Estados	..513.847.046		
2422.09.01	Auxílio Rodoviário Estadual (ARE)	13.847.046		
2422.09.02	Auxílios do Fumest	500.000.000		
TOTAL		-	-	2.700.000.000

DISCRIMINAÇÃO DAS DOTAÇÕES POR ÓRGÃOS E UNIDADES

CÓDIGO LOCAL		T Í T U L O S	DESPESAS CORRENTES	DESPESAS DE CAPITAL	TOTAL
ÓRGÃO	UN. ORÇA.				
1		<u>LEGISLATIVO</u>			
	1.1	Câmara Municipal	100.350.000	4.500.000	104.850.000
2		<u>EXECUTIVO</u>			
	2.1	Gabinete do Prefeito e Dependências	231.369.295	3.800.000	235.169.295
	2.2	Seção de Administração	189.143.257	8.500.000	197.643.257
	2.3	Seção de Finanças	138.884.848	86.148.033	225.032.881
	2.4	Seção de Educação, Cultura, Esportes e Turismo	431.750.000	425.900.000	857.650.000
	2.5	Seção de Obras e Serviços Municipais	867.667.191	211.987.376	1.079.654.567
		TOTAL.....	1.959.164.591	740.835.409	2.700.000.000

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE-SP

ORÇAMENTO-PROGRAMA P/1985

ELENCO DE PROJETOS

- 01 - REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA
- 02 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAM. E MAT.PERMANENTE P/A ADMINISTRAÇÃO
- 03 - REFORMA DE ESCOLAS RURAIS
- 04 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS RURAIS
- 05 - CONSTRUÇÃO DE CONJUNTO POLIESPORTIVO
- 06 - URBANIZAÇÃO DE ÁREA NA REPRESA
- 07 - OBRAS DE ADAPTAÇÃO DA COSEM
- 08 - AQUIS. DE EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE P/A COSEM
- 09 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
- 10 - AQUIS. DE EQUIPAMENTOS P/A LIMPEZA PÚBLICA
- 11 - CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO
- 12 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS
- 13 - OBRAS DE MELHORAMENTO DO SISTEMA DE ABAST. D'ÁGUA
- 14 - DRENAGEM EM LOGRADOUROS URBANOS
- 15 - EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO
- 16 - REFORMA DE EMISSÁRIOS DE ESGOTO
- 17 - AQUIS. DE EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE P/O SERM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE - ESTADO DE SÃO PAULO

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1985

ELENCO DE ATIVIDADES

=====	
<u>LEGISLATIVO</u>	<u>Secet</u>
<u>Câmara Municipal</u>	30-Ensino Regular
01-Manutenção da Câmara Municipal	31-Educação Pré-Escolar
	32-Ensino Supletivo
	33-Merenda Escolar
	34-Contrib.e/ouSubv.a Clubes e Associações
	35-Apoio Financeiro a Estudos Universitários
	36-Promoção do Esporte Municipal
	37-Educação Extraescolar
	38-Promoção da Cultura
	39-Promoção do Turismo
	40-.....
	41-.....
	42-.....
<u>EXECUTIVO</u>	<u>Sossem</u>
<u>Gab.do Prefeito e Dependências</u>	50-Manutenção da Cossem
02-Gabinete do Prefeito	51-Vias Urbanas
03-Contrib.e/ou Subvenções a Entidades	52-Limpeza Pública
04-Assistência Social	53-Cemitério
05-.....	54-Iluminação Pública
06-.....	55-Praças, Parques e Jardins
07-.....	56-Rodoviária
08-.....	57-Mercado e Matadouro
	58-Abastecimento d'Água
	59-Rede de Esgoto
	60-Serm
	61-.....
	62-.....
	63-.....
	64-.....
<u>Administração</u>	
10-Manut. da Seção de Administração	
11-Contrib. a Inativos e Pensionistas	
13-Contribuição ao Pasep	
14-.....	
15-.....	
<u>Finanças</u>	
20-Juros de Dívidas	
21-Juros de Emprést.Antecip.Receita	
22-Amortização de Dívidas	
23-Manut. da Seção de Finanças	
24-.....	
25-.....	

[Handwritten signature]

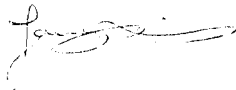
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
17

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 1 - LEGISLATIVO
UN.ORÇAM.: 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Legislar sobre matéria peculiar do Município e demais atividades expressas na Lei Orgânica dos Municípios, incluindo serviços de Secretaria.	Lei Orgânica dos Municípios Regimento Interno da Câmara



QUADRO A AILAR DE DETALHAMENTO E DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ORGÃO: LEGISLATIVO
1	
1.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CÂMARA MUNICIPAL

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MANUTENÇÃO DA CÂMARA	01.01.001.1.01	001.00 - 4.1.1.0	3.000.000	3.000.000
	01.01.001.2.01	002.00 - 3.1.1.1	85.335.000	101.850.000
		003.00 - 3.1.1.3	8.400.000	
		004.00 - 3.1.2.0	2.500.000	
		005.00 - 3.1.3.1	500.000	
		006.00 - 3.1.3.2	3.500.000	
		007.00 - 3.2.5.3	115.000	
		008.00 - 4.1.2.0	1.500.000	
TOTAL GERAL				104.850.000

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ÓRGÃO: 1 - LEGISLATIVO
UN.ORÇAM.: 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

NATURZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			100.350.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			100.235.000
3.1.1.0	Pessoal		93.735.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil		85.335.000	
3.1.1.3	Obrigações Patronais		8.400.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		2.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		4.000.000	
3.1.3.1	Remuneração p/Serviços Pessoais		500.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		3.500.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			115.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		115.000	
3.2.5.3	Salário Família		115.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4.500.000
4.1.0.0	Investimentos			4.500.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		3.000.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente		1.500.000	
TOTAL				104.850.000

20

ÓRGÃO: 1 - LEGISLATIVO
UN. ORÇAM.: 1.1 - CÂMARA MUNICIPAL

PROGRAMA DE TRABALHO

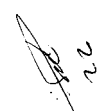
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.000.000	101.850.000	104.850.000
01.01	Processo Legislativo	3.000.000	101.850.000	104.850.000
01.01.001.0	Ação Legislativa	3.000.000	101.850.000	104.850.000
01.01.001.1.01	Reforma e/ou Adaptação Prédio da Câmara	3.000.000	-0-	3.000.000
01.01.001.2.01	Manutenção da Câmara	-0-	101.850.000	101.850.000
TOTAL		3.000.000	101.850.000	104.850.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO
=====

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UN.ORÇAM.: 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

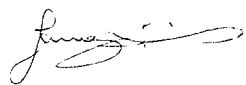
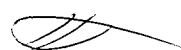
CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Assistir ao Prefeito nas suas relações com os munícipes e autoridades constituídas no país, sobretudo no que diz respeito a: -Representar o Município em Juízo e fora dele. -Sancionar, promulgar e fazer publicar as leis aprovadas pela Câmara e expedir regulamento para a sua fiel execução. -Expedir decretos, portarias e outros atos administrativos. -Defender os interesses do Município; -Executar os serviços de manutenção da J.S.M. -Manter o serviço de assistência social geral do Município	Lei Orgânica dos Municípios; Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, artigo 39, incisos e parágrafos. Organização Administrativa Local - Lei 1326, de 27/12/83 - Decreto 1165, de 28/12/83. Diretrizes do Fundo Social do Palácio do Governo Estadual.



QUADRO A XILIAI DE DEIALHAMENTO I , DESPESA

CÓDIGO LOCAL 2	ORGÃO: EXECUTIVO
2.1	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
MAN.DO GABINETE DO PREFEITO	03.07.021.2.02	009.00 - 3.1.1.1 010.00 - 3.1.1.3 011.00 - 3.1.2.0 012.00 - 3.1.3.1 013.00 - 3.1.3.2 014.00 - 4.1.2.0	35.300.000 24.900.000 7.949.235 15.700.000 22.120.000 2.700.000	168.663.235
CONTRIB.F./OU SUBVENÇÕES A ENTIDADES MUNICIPAIS	15.81.031.2.03	015.00 - 3.2.3.1 016.00 - 3.2.3.3	3.000.000 4.000.000	7.000.000
MAN.DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.81.486.2.04	017.00 - 3.1.1.1 018.00 - 3.1.1.3 019.00 - 3.1.2.0 020.00 - 3.1.3.2 020.80 - 3.1.3.2 021.00 - 4.1.2.0	33.100.000 10.000.000 11.100.000 3.700.000 500.000 1.100.000	59.500.000
TOTAL GERAL . .				235.163.235


ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UN. ORÇAM. 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			231.369.295
3.1.0.0	Despesas de Custeio			224.369.295
3.1.1.0	Pessoal		163.300.000	
3.1.1.0	Pessoal Civil		128.400.000	
3.1.1.3	Obrigações Patronais		34.900.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		13.049.295	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		42.020.000	
3.1.3.1	Remuneração p/Serviços Pessoais		15.700.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		26.320.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			7.000.000
3.2.3.0	Transf. a Instituições Privadas		7.000.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais		3.000.000	
3.2.3.3	Contribuições Correntes ✓		4.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			3.800.000
4.1.0.0	Investimentos			3.800.000
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente		3.800.000	
TOTAL				235.169.295

22

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UN. ORÇAM.: 2.1 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-0-	168.669.295	168.669.295
03.07	Administração	-0-	168.669.295	168.669.295
03.07.021.0	Administração Geral	-0-	168.669.295	168.669.295
03.07.021.2.02	Manut. do Gabinete do Prefeito	-0-	168.669.295	168.669.295
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	66.500.000	66.500.000
15.81	Assistência	-0-	66.500.000	66.500.000
15.81.031.0	Assistência Financeira	-0-	7.000.000	7.000.000
15.81.031.2.03	Contrib/Subv. a Entidades Municipais	-0-	7.000.000	7.000.000
15.81.486.0	Assistência Social Geral	-0-	59.500.000	59.500.000
15.81.486.2.04	Man. da Assistência Social	-0-	59.500.000	59.500.000
TOTAL		-0-	235.169.295	235.169.295

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ORGÃO: 2 - EXECUTIVO

UN.ORÇAM.: 2.2 - ADMINISTRAÇÃO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Registros de atos oficiais da administração; Controle de andamento de processos e guichês; Seleção e Treinamento de candidatos a cargos ou funções na Prefeitura; Elaborar folha de pagamento e escala de férias; Realizar compras através de licitação; Manter no almoxarifado os materiais de consumo de uso costumeiro, obedecendo a técnica de estoques mínimos e máximos; Agrupar e codificar os materiais com padronização da linguagem para localização e compra; Organizar e manter atualizado o registro de fornecedores da Prefeitura; Organizar e manter atualizado o arquivo geral da Prefeitura.	Consolidação das Leis do Trabalho; Lei Estadual nº 89/72 Decreto-Lei 201/64 Organização Administrativa Local (Lei Municipal 1326, de 27/12/83, Decreto 1165, de 28/12/83).

[Handwritten signature]

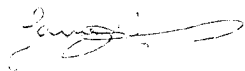
[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO (DESPESA

CÓDIGO LOCAL 2	ORGÃO: EXECUTIVO
2.2	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE P/ADMINISTRAÇÃO	03.07.043.1.02	022.00 - 4.1.2.0	8.500.000	8.500.000
MAN.DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO	03.07.021.2.10	023.00 - 3.1.1.1	39.870.000	71.899.400
		024.00 - 3.1.1.3	12.000.000	
		025.00 - 3.1.2.0	3.792.000	
		026.00 - 3.1.3.2	10.237.400	
		CONTRIB.A INATIVOS E PENSIONISTAS	15.82.495.2.11	
	028.00 - 3.2.5.2	18.359.361		
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	15.84.494.2.13	029.00 - 3.2.8.0	21.300.000	38.600.000
		029.20 - 3.2.8.0	17.300.000	
		TOTAL GERAL		





ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UN. ORÇAM. 2.2 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			189.143.257
3.1.0.0	Despesas de Custeio			71.899.400
3.1.1.0	Pessoal		51.870.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil		39.870.000	
3.1.1.3	Obrigações Patronais		12.000.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		9.792.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		10.237.400	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		10.237.400	
3.2.0.0	Transferências Correntes			117.243.857
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		78.643.857	
3.2.5.1	Inativos		60.284.496	
3.2.5.2	Pensionistas		18.359.361	
3.2.8.0	Contribuição para o Pasep		38.600.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			8.500.000
4.1.0.0	Investimentos			8.500.000
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente		8.500.000	
TOTAL				197.643.257

82

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UN. ORÇAM.: 2.2 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	8.500.000	71.899.400	80.399.400
03.07	Administração	8.500.000	71.899.400	80.399.400
03.07.021.0	Administração Geral	-0-	71.899.400	71.899.400
03.07.021.2.10	Man. da Seção de Administração	-0-	71.899.400	71.899.400
03.07.043.0	Organização e Modernização Administrativa	8.500.000	-0-	8.500.000
03.07.043.1.02	Aq. Equip. e Mat. Perman. p/ Administração	8.500.000	-0-	8.500.000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	117.243.857	117.243.857
15.82	Previdência	-0-	78.643.857	78.643.857
15.82.435.0	Prev. Social a Inativos e Pensionistas	-0-	78.643.857	78.643.857
15.82.435.2.11	Contrib. a Inativos e Pensionistas	-0-	78.643.857	78.643.857
15.84	Pasep	-0-	38.600.000	38.600.000
15.84.434.0	Prev. Social ao Servidor Público	-0-	38.600.000	38.600.000
15.84.434.2.13	Contribuição ao Pasep	-0-	38.600.000	38.600.000
TOTAL		8.500.000	181.143.257	197.643.257

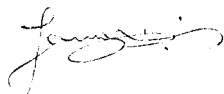
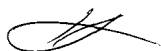
29

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UN. ORÇAM.: 2.3- SEÇÃO DE FINANÇAS

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Executar e orientar a política financeira e fiscal do Município.	Lei Federal 4.320/64
Montagem do Orçamento Geral, de acordo com as unidades orçamentárias.	Código Tributário Municipal
Acompanhamento da Execução Orçamentária.	Código de Posturas Municipais
Programação Financeira de Desembolso.	Organização Administrativa Local (Lei 1326 , de 27/12/83 - Decreto 1165, de 28/12/83).
Lançamento e arrecadação de tributos e outras rendas municipais.	
Planos de Aplicação e Prestação de Contas de Transferências Estaduais e Federais.	
Administração da Dívida Pública.	


QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL 2	ORGÃO: EXECUTIVO
2.3	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEÇÃO DE FINANÇAS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
JUROS DE DIVIDAS	03.08.033.2.20	030.00 - 3.2.6.1	33.241.084	33.241.084
JUROS DE EMPREST.P/ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	03.08.033.2.21	031.00 - 3.2.6.5	2.000.000	2.000.000
AMORTIZAÇÃO DE DIVIDAS	03.08.033.2.22	032.00 - 4.3.5.1	77.448.033	77.448.033
MAN.DA SEÇÃO DE FINANÇAS	03.08.042.2.23	033.00 - 3.1.1.1	61.653.807	112.343.764
		034.00 - 3.1.1.3	14.811.957	
		035.00 - 3.1.2.0	5.540.000	
		036.00 - 3.1.3.1	700.000	
		037.00 - 3.1.3.2	20.932.000	
		038.00 - 4.1.2.0	8.700.000	
TOTAL GERAL . .			225.032.881	

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UN. ORÇAM.: 2.2 - SEÇÃO DE FINANÇAS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRIENTES			138.884.848
3.1.0.0	Despesas de Custeio			103.643.764
3.1.1.0	Pessoal		76.471.764	
3.1.1.1	Pessoal Civil		61.653.807	
3.1.1.3	Obrigações Patronais		14.811.957	
3.1.2.0	Material de Consumo		5.540.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		21.632.000	
3.1.3.1	Remuneração p/Serviços Pessoais		700.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		20.932.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			35.241.084
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		35.241.084	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada		33.241.084	
3.2.6.5	Juros de Empréstimos p/Antec. ^{3a} Receita		2.000.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			86.148.033
4.1.0.0	Investimentos			8.700.000
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente		8.700.000	
4.3.0.0	Transferências de Capital			77.448.033
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna		77.448.033	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada		77.448.033	
TOTAL				225.032.861

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO
UN. ORÇAM.: 2.3 - SEÇÃO DE FINANÇAS

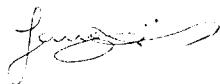
PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-0-	225.032.881	225.032.881
03.08	Administração Financeira	-0-	225.032.881	225.032.881
03.08.033.0	Dívida Interna	-0-	112.689.117	112.689.117
03.08.033.2.20	Juros de Dívidas	-0-	33.241.084	33.241.084
03.08.033.2.21	Juros de Empréstimos p/Antec. da Receita	-0-	2.000.000	2.000.000
03.08.033.2.22	Amortização de Dívidas	-0-	77.448.033	77.448.033
03.08.042.0	Ordenamento Econômico-Financeiro	-0-	112.343.764	112.343.764
03.08.042.2.23	Man. da Seção de Finanças	-0-	112.343.764	112.343.764
TOTAL		-0-	225.032.881	225.032.881

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO UN. ORÇAM.: 2.4 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Dar à criança na idade etária do primeiro grau a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto-realização. Programar, supervisionar e controlar a distribuição da Merenda Escolar. Dar às pessoas que, na idade escolar, não tiveram oportunidade, o ensino básico através de cursos supletivos (Mobral, etc.). Desenvolver as atividades culturais do município. Promover o Turismo local. Promover o Desporto amador local. Auxiliar, dentro das possibilidades, o desenvolvimento de outros ensinos que não o do 1º grau, dando prioridade a este.	Constituição Estadual. Constituição Federal. Lei Orgânica dos Municípios. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Organização Administrativa Local (Lei 1326, de 29/12/83 - Decreto 1165, de 28/12/83).





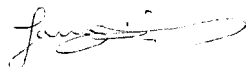
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO E DESPESA

CÓDIGO LOCAL 2 2.4	ORGÃO: EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
--------------------------	--

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
REFORMA DE ESCOLAS RURAIS	08.42.188.1.03	039.15 - 4.1.1.0	8.000.000	8.000.000
CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS RURAIS	08.42.188.1.04	040.15 - 4.1.1.0	10.500.000	10.500.000
MANUT. DO ENSINO REGULAR	08.42.188.2.30	041.15 - 3.1.1.1	20.250.000	
		042.15 - 3.1.1.3	5.250.000	
		043.15 - 3.1.2.0	15.500.000	
		044.15 - 3.1.3.1	500.000	
		045.15 - 3.1.3.2	3.000.000	
		046.15 - 4.1.2.0	2.000.000	
MANUT. DA EDUCAÇÃO PRÉ ESCOLAR	08.42.190.2.31	047.20 - 3.1.1.1	31.050.000	46.500.000
		048.20 - 3.1.1.3	7.350.000	
		049.20 - 3.1.2.0	6.000.000	
		050.20 - 3.1.3.1	2.500.000	
		051.20 - 3.1.3.2	500.000	
		052.20 - 4.1.1.0	2.000.000	
		053.20 - 4.1.2.0	5.000.000	55.000.000
MANUT. DO ENSINO SUPLETIVO	08.42.213.2.32	054.20 - 3.1.2.0	4.000.000	
		055.20 - 3.1.3.1	14.000.000	
		056.20 - 3.1.3.2	1.000.000	
		057.20 - 4.1.2.0	1.000.000	20.000.000

TOTAL GERAL . . .

CONTINUA:





QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DE DESPESA

CÓDIGO LOCAL 2 2.4	ORGÃO: EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
--------------------------	--

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
MAN. DA MERENDA ESCOLAR	08.42.427.2.33	058.20 - 3.1.1.1	9.360.000	215.800.000
		059.15 - 3.1.1.3	800.000	
		059.20 - 3.1.1.3	1.640.000	
		060.15 - 3.1.2.0	2.200.000	
		060.30 - 3.1.2.0	200.000.000	
		061.15 - 3.1.3.1	400.000	
		062.15 - 3.1.3.2	400.000	
		063.15 - 4.1.2.0	1.000.000	
CONTRIBUIÇÕES E/OU SUBVENÇÕES A CLUBES E ASSOCIAÇÕES	08.42.427.2.34	064.15 - 3.2.3.1	100.000	200.000
		065.15 - 3.2.3.3	100.000	
APOIO FINANCEIRO A ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS	08.44.031.2.35	066.20 - 3.1.3.2	6.000.000	6.000.000
PROMOÇÃO DO ESPORTE MUNICIPAL	08.46.224.2.36	067.20 - 3.1.2.0	8.000.000	31.000.000
		068.20 - 3.1.3.1	6.500.000	
		069.20 - 3.1.3.2	11.000.000	
		070.20 - 3.2.3.3	2.000.000	
		071.20 - 4.1.2.0	3.500.000	
CONSTR.CONJUNTO POLIESPORTIVO	08.46.224.1.05	072.40 - 4.1.1.0	227.000.000	227.000.000
TOTAL GERAL			CONTINUA	

Assinatura

Assinatura

Assinatura

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL 2	ORGÃO: EXECUTIVO
2.4	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
MAN. DA EDUCAÇÃO EXTRAESCOLAR	08.46.483.2.37	073.00 - 3.1.2.0	425.000	4.250.000
		074.00 - 3.1.3.1	3.400.000	
		075.00 - 3.1.3.2	425.000	
CONTRIBUIÇÕES E/OU SUBVENÇÕES A CLUBES E ASSOCIAÇÕES	08.48.247.2.34	076.20 - 3.2.3.3	1.000.000	1.000.000
PROMOÇÃO DA CULTURA	08.48.247.2.38	077.20 - 3.1.1.1	7.520.000	49.000.000
		078.20 - 3.1.1.3	1.930.000	
		079.20 - 3.1.2.0	6.000.000	
		080.20 - 3.1.3.1	12.300.000	
		081.20 - 3.1.3.2	10.250.000	
		082.20 - 4.1.2.0	11.000.000	
		083.00 - 3.1.1.1	11.410.000	
PROMOÇÃO DO TURISMO	11.65.363.2.39	084.00 - 3.1.1.3	2.940.000	34.450.000
		085.00 - 3.1.2.0	5.950.000	
		086.00 - 3.1.3.1	3.400.000	
		087.00 - 3.1.3.2	4.800.000	
		088.00 - 4.1.2.0	5.950.000	
		089.00 - 4.1.1.0	5.950.000	
URBANIZAÇÃO DE ÁREA NA REPRESA	11.65.364.1.06	089.40 - 4.1.1.0	143.000.000	148.950.000
TOTAL GERAL			857.650.000	

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

NATUREZA DA DESPESA

UN.ORÇAM. 2.4 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			431.750.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			428.550.000
3.1.1.0	Pessoal		100.100.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil		79.590.000	
3.1.1.3	Obrigações Patronais		20.510.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		248.075.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		80.375.000	
3.1.3.1	Remuneração p/Serviços Pessoais		43.000.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		37.375.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			3.200.000
3.2.3.0	Transf. a Instituições Privadas		3.200.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais		100.000	
3.2.3.3	Contribuições Correntes		3.100.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			425.900.000
4.1.0.0	Investimentos			425.900.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		396.450.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente		29.450.000	
TOTAL				857.650.000

TOTAL

857.650.000

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UN. ORÇAM.: 2.4 - SEÇÃO DE EDUCAÇÃO, CULT., ESPORTES E TURISMO

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	245.500.000	428.750.000	674.250.000
08.42	Ensino de Primeiro Grau	18.500.000	337.500.000	356.000.000
08.42.188.0	Ensino Regular	18.500.000	46.500.000	65.000.000
08.42.188.1.03	Reforma de Escolas Rurais	8.000.000	-0-	8.000.000
08.42.188.1.04	Construção de Escolas Rurais	10.500.000	-0-	10.500.000
08.42.188.2.30	Man. do Ensino Regular	-0-	46.500.000	46.500.000
08.42.190.0	Educação Pré-Escolar	-0-	55.000.000	55.000.000
08.42.190.2.31	Man. Educação Pré-Escolar	-0-	55.000.000	55.000.000
08.42.213.0	Ensino Supletivo	-0-	20.000.000	20.000.000
08.42.213.2.32	Man. do Ensino Supletivo	-0-	20.000.000	20.000.000
08.42.427.0	Alimentação e Nutrição	-0-	216.000.000	216.000.000
08.42.427.2.33	Man. da Merenda Escolar	-0-	216.800.000	216.800.000
08.42.427.2.34	Contr./Sub.a Clubes e Associações	-0-	200.000	200.000
08.44	Ensino Superior	-0-	6.000.000	6.000.000
08.44.031.0	Assistência Financeira	-0-	6.000.000	6.000.000
08.44.031.2.35	Apoio Financeiro a Estud. Universitários	-0-	6.000.000	6.000.000
08.46	Educação Física e Desportos	227.000.000	35.250.000	262.250.000
08.46.224.0	Desporto Amador	-0-	31.000.000	31.000.000
08.46.224.2.36	Promoção do Esporte Municipal	-0-	31.000.000	31.000.000
08.46.228.0	Parques Recreativos e Desportivos	227.000.000	-0-	227.000.000
08.46.228.1.05	Constr. Conjunto Poliesportivo	227.000.000	-0-	227.000.000
TOTAL				CONTINUA :

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

PROGRAMA DE TRABALHO

UN. ORÇAM.: 2.4 - SEÇÃO DE EDUC., CULT., ESPORTES E TURISMO (CONT)

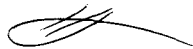
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.46.483.0	Assistência ao Menor	-0-	4.250.000	4.250.000
08.46.483.2.37	Man. da Educação Extraescolar ✓	-0-	4.250.000	4.250.000
08.48	Cultura	-0-	50.000.000	50.000.000
08.48.247.0	Difusão Cultural	-0-	50.000.000	50.000.000
08.48.247.2.34	Contrib./Subv. a Clubes e Associações	-0-	1.000.000	1.000.000
08.48.247.2.38	Promoção da Cultura	-0-	49.000.000	49.000.000
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	148.950.000	34.450.000	183.400.000
11.65	Turismo	148.950.000	34.450.000	183.400.000
11.65.363.0	Promoção do Turismo	-0-	34.450.000	34.450.000
11.65.363.2.39	Promoção do Turismo Municipal	-0-	34.450.000	34.450.000
11.65.364.0	Empreendimentos Turísticos	148.950.000	-0-	148.950.000
11.65.364.1.06	Urbanização de Área da Represa	148.950.000	-0-	148.950.000
TOTAL		394.450.000	463.200.000	857.650.000

CAMPO DE ATUAÇÃO E LEGISLAÇÃO

ORGAO: 2 - EXECUTIVO

UN.ORÇAM.: 2.5 - SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CAMPO DE ATUAÇÃO	LEGISLAÇÃO
Executar as atividades relacionadas com serviços de utilidade pública.	Código de Posturas Municipais
Conservar o Terminal Rodoviário Urbano.	Lei de Diretrizes e Bases do Serviço de Saúde Estadual e Federal
Manter os serviços de Esgoto e Abastecimento de Água.	Diretrizes do Conselho Nacional de Trânsito
Administrar e conservar o mercado e o Matadouro.	Diretrizes do Ministério das Minas e Energia
Manter os Serviços de Conservação de Estradas de Rodagem Municipais.	Diretrizes do D.O.P. Estadual
Manter os Serviços de Conservação de Vias Urbanas.	Diretrizes do D.A.F.E. Estadual
Programar e executar todas as obras e instalações públicas e fiscalizar as particulares	Organização Administrativa Local (Lei Municipal 1326, de 27/12/83 - Decreto 1165-28/12/83)


QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO E DESPESA

CÓDIGO LOCAL 2 2.5	ORGÃO: EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
--------------------------	--

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
OBRAS DE ADAPTAÇÃO DA COSEM AQUIS. DE EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE PARA A COSEM MANUTENÇÃO DA COSEM	03.07.043.1.07	090.00 - 4.1.1.0	5.400.000	5.400.000
	03.07.043.1.08	091.00 - 4.1.2.0	1.100.000	1.100.000
	03.07.043.2.50	092.00 - 3.1.1.1	5.777.229	21.354.210
		093.00 - 3.1.1.3	1.440.981	
		094.00 - 3.1.2.0	5.100.000	
		095.00 - 3.1.3.1	900.000	
		096.00 - 3.1.3.2	8.736.000	
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	10.58.575.1.09	097.00 - 4.1.1.0	3.000.000	30.500.000
		097.40 - 4.1.1.0	27.500.000	
MANUT. DE VIAS URBANAS	10.58.575.2.51	098.00 - 3.1.1.1	100.129.551	145.111.183
		099.00 - 3.1.1.3	27.521.632	
		100.00 - 3.1.2.0	14.260.000	
		101.00 - 3.1.3.1	2.000.000	
		102.00 - 3.1.3.2	1.200.000	
AQUIS. DE EQUIPAM. E MAT. PERMANENTE PARA A LIMPEZA PÚBLICA	10.60.325.1.10	103.00 - 4.1.2.0	15.800.000	15.800.000

TOTAL GERAL . .

CONTINUA:

Jensini

[Assinatura]

42

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ORGÃO: EXECUTIVO
2	
2.5	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
MAN. DA LIMPEZA PÚBLICA	10.60.325.2.52	104.00 - 3.1.1.1	30.824.120	46.020.460
		105.00 - 3.1.1.3	8.472.340	
		106.00 - 3.1.2.0	6.124.000	
		107.00 - 3.1.3.2	600.000	
CONSTRUÇÃO DE UM CEMITÉRIO	10.60.326.1.11	108.00 - 4.1.1.0	10.000.000	10.000.000
MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO	10.60.326.2.53	109.00 - 3.1.1.1	11.157.782	21.024.671
		110.00 - 3.1.1.3	3.066.889	
		111.00 - 3.1.2.0	4.800.000	
		112.00 - 3.1.3.1	1.500.000	
		113.00 - 3.1.3.2	500.000	
MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	10.60.327.2.54	114.00 - 3.1.1.1	4.310.547	106.347.476
		115.00 - 3.1.1.3	1.036.929	
		116.00 - 3.1.2.0	10.200.000	
		117.00 - 3.1.3.1	800.000	
		118.00 - 3.1.3.2	90.000.000	
CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS	10.60.328.1.12	119.40 - 4.1.1.0	74.000.000	74.000.000
MAN.PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	10.60.328.2.55	120.00 - 3.1.1.1	19.448.410	
TOTAL GERAL . .				CONTINUA:

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
43

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO E DESPESA

CÓDIGO LOCAL	ORGÃO: EXECUTIVO
2	
2.5	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
MAN.PRAÇAS,PARQUES E JARDINS	CONTINUAÇÃO	121.00 - 3.1.1.3	5.345.628	28.564.038
		122.00 - 3.1.2.0	1.600.000	
		123.00 - 3.1.3.1	600.000	
		124.00 - 3.1.3.2	1.070.000	
		125.00 - 4.1.2.0	500.000	
MAN. DA RODOVIÁRIA	10.60.576.2.56	126.00 - 3.1.1.1	5.137.633	11.901.870
		127.00 - 3.1.1.3	1.412.211	
		128.00 - 3.1.2.0	650.000	
		129.00 - 3.1.3.2	1.702.020	
		130.00 - 4.1.1.0	3.000.000	
MAN.DO MERCADO E MATADOURO	11.16.097.2.57	131.00 - 3.1.1.1	15.550.364	34.281.385
		132.00 - 3.1.1.3	4.274.184	
		133.00 - 3.1.2.0	1.400.000	
		134.00 - 3.1.3.1	7.200.000	
		135.00 - 3.1.3.2	856.837	
OBRAS DE MELHORAM.DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	13.76.447.1.13	136.00 - 4.1.1.0	5.000.000	10.200.000
		137.00 - 4.1.1.0	7.859.670	
		137.50 - 4.1.1.0	2.340.330	
TOTAL GERAL . .			CONTINUA :	

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO C, DESPESA

CÓDIGO LOCAL 2 2.5	ORGÃO: EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
--------------------------	--

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
MAN. DO ABASTECIMENTO D'ÁGUA	13.76.447.2.58	138.00 - 3.1.1.1	56.793.540	153.403.835
		139.00 - 3.1.1.3	15.610.295	
		140.00 - 3.1.2.0	14.200.000	
		141.00 - 3.1.3.1	8.000.000	
		142.00 - 3.1.3.2	56.800.000	
		143.00 - 4.1.2.0	2.000.000	
		DRENAGEM DE LOGRADOUROS PÚBLICOS	13.76.448.1.14	
144.40 - 4.1.1.0	28.500.000			
EXTENSÃO DA REDE DE ESGOTO	13.76.449.1.15	145.00 - 4.1.1.0	1.800.000	1.800.000
REFORMA DE EMISSÁRIOS DE ESGOTO	13.76.449.1.16	146.00 - 4.1.1.0	4.000.000	4.000.000
MANUT. DA REDE DE ESGOTO	13.76.449.2.59	147.00 - 3.1.1.1	500.000	6.250.000
		148.00 - 3.1.1.3	500.000	
		149.00 - 3.1.2.0	3.800.000	
		150.00 - 3.1.3.1	500.000	
		151.00 - 3.1.3.2	350.000	
TOTAL GERAL . .			CONTINUA:	

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]
115

QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO C - DESPESA

CÓDIGO LOCAL 2 2.5	ORGÃO: EXECUTIVO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
--------------------------	--

APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		IMPORTÂNCIA	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	DETALHADA	TOTAL DA APLICAÇÃO
AQUIS. DE EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE PARA O SERM	16.88.534.1.17	152.60 - 4.1.2.0 152.70 - 4.1.2.0	13.847.046 2.340.330	16.187.376
MANUTENÇÃO DO SERM	16.88.534.2.60	153.00 - 3.1.1.1 153.30 - 3.1.1.1 154.00 - 3.1.1.3 155.00 - 3.1.2.0 156.00 - 3.1.3.1 157.00 - 3.1.3.2	106.915.827 31.257.000 38.125.236 107.245.000 1.200.000 18.565.000	
			TOTAL GERAL . .	1.073.654.567

[Assinatura]

[Assinatura]

10/9/96

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UN. ORÇAM.: 2.5 - SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			867.667.191
3.1.0.0	Despesas de Custeio			867.667.191
3.1.1.0	Pessoal		434.608.334	
3.1.1.1	Pessoal Civil		387.802.009	
3.1.1.3	Obrigações Patronais		106.806.325	
3.1.2.0	Material de Consumo		169.379.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		203.679.857	
3.1.3.1	Remuneração p/Serviços Pessoais		22.700.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		180.979.857	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			211.987.376
4.1.0.0	Investimentos			211.987.376
4.1.1.0	Obras e Instalações		176.400.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente		35.587.376	
TOTAL				1.079.654.567

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UN. ORÇAM.: 2.5 - SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	6.500.000	21.954.210	28.454.210
03.07	Administração	6.500.000	21.954.210	28.454.210
03.07.043.0	Organização e Modernização Administrativa	6.500.000	21.954.210	28.454.210
03.07.043.1.07	Obras de Adaptação da Cosem	5.400.000	-0-	5.400.000
03.07.043.1.08	Aq. de Equipam. e Mat. Perma. p/a Cosem	1.100.000	-0-	1.100.000
03.07.043.2.50	Manutenção da Cosem	-0-	21.954.210	21.954.210
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	130.300.000	358.969.698	489.269.698
10.58	Urbanismo	30.500.000	145.111.183	175.611.183
10.58.575.0	Vias Urbanas	30.500.000	145.111.183	175.611.183
10.58.575.1.09	Pavimentação de Vias Urbanas	30.500.000	-0-	30.500.000
10.58.575.2.51	Manut. de Vias Urbanas	-0-	145.111.183	145.111.183
10.60	Serviços de Utilidade Pública	99.800.000	213.858.515	313.658.515
10.60.325.0	Limpeza Pública	15.800.000	46.020.460	61.820.460
10.60.325.1.10	Aq. de Equipam. p/a Limpeza Pública	15.800.000	-0-	15.800.000
10.60.325.2.52	Man. da Limpeza Pública	-0-	46.020.460	46.020.460
10.60.326.0	Serviços Funerários	10.000.000	21.024.671	31.024.671
10.60.326.1.11	Construção de um Cemitério	10.000.000	-0-	10.000.000
10.60.326.2.53	Manutenção do Cemitério	-0-	21.024.671	21.024.671
10.60.327.0	Iluminação Pública	-0-	106.347.476	106.347.476
10.60.327.2.54	Manut. da Iluminação Pública	-0-	106.347.476	106.347.476
TOTAL				CONTINUA:

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UN. ORÇAM.: 2.5 - SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

PROGRAMA DE TRABALHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
10.60.328.0	Parques e Jardins	74.000.000	28.564.038	102.564.038
10.60.328.1.12	Construção de Praças	74.000.000	-0-	74.000.000
10.60.328.2.55	Man. de Praças, Parques e Jardins	-0-	28.564.038	28.564.038
10.60.576.0	Terminais Intermodais	-0-	11.901.870	11.901.870
10.60.576.2.56	Manutenção da Rodoviária	-0-	11.901.870	11.901.870
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-0-	34.281.385	34.281.385
11.16	Abastecimento	-0-	34.281.385	34.281.385
11.16.037.0	Inspeção, Patron. e Classif. de Produtos	-0-	34.281.385	34.281.385
11.16.037.2.57	Man. do Mercado e Matadouro	-0-	34.281.385	34.281.385
13	SAÚDE E SANEAMENTO	48.500.000	153.653.835	208.153.835
13.76	Saneamento	48.500.000	153.653.835	208.153.835
13.76.447.0	Abastecimento de Água	10.200.000	153.403.835	163.603.835
13.76.447.1.13	Obras de Melhoramento Sistema de Abas- tecim. d'água	10.200.000	-0-	10.200.000
13.76.447.2.58	Man. do Abastecimento d'Água	-0-	153.403.835	153.403.835
13.76.448.0	Saneamento Geral	32.500.000	-0-	32.500.000
13.76.448.1.14	Drenagem de Logradouros Públicos	32.500.000	-0-	32.500.000
13.76.449.0	Sistemas de Esgoto	5.800.000	6.250.000	12.050.000
13.76.449.1.15	Extensão da Rede de Esgoto	1.800.000	-0-	1.800.000
13.76.449.1.16	Reforma de Emissários de Esgoto	4.000.000	-0-	4.000.000
13.76.449.2.53	Man. da Rede de Esgoto	-0-	6.250.000	6.250.000
TOTAL				CONTINUA :

4

ÓRGÃO: 2 - EXECUTIVO

UN.ORÇAM.: 2.5 - SEÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
16	TRANSPORTE	16.187.376	303.308.063	319.495.439
16.88	Transporte Rodoviário	16.187.376	303.308.063	319.495.439
16.88.534.0	Estradas Vicinais	16.187.376	303.308.063	319.495.439
16.88.534.1.17	Aq.de Equip.e Mat.Perma.p/o SERM	16.187.376	-0-	16.187.376
16.88.534.2.60	Manutenção do SERM	-0-	303.308.063	303.308.063
TOTAL		201.487.376	876.167.131	1.077.654.567

ÓRGÃO LEGISLATIVO		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESEMBOLAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			100.350.000
3.1.0.0	Despesas de Custeio			100.235.000
3.1.1.0	Pessoal		93.735.000	
3.1.1.1	Pessoal Civil		85.335.000	
3.1.1.3	Obrigações Patronais		8.400.000	
3.1.2.0	Material de Consumo		2.500.000	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		4.000.000	
3.1.3.1	Remuneração p/Serviços Pessoais		500.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		3.500.000	
3.2.0.0	Transferências Correntes			115.000
3.2.5.0	Transferências a Pessoas -		115.000	
3.2.5.3	Salário Família		115.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			4.500.000
4.1.0.0	Investimentos			4.500.000
4.1.1.0	Obras e Instalações		3.000.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Material Permanente		1.500.000	
TOTAL				104.850.000

TOTAL

104.850.000

5/1

EXECUTIVO (CONTINUAÇÃO)		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			736.335.409
4.1.0.0	Investimentos			658.887.376
4.1.1.0	Obras e Instalações		572.850.000	77.448.033
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente		86.037.376	
4.3.0.0	Transferências de Capital			
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna		77.448.033	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada		77.448.033	
TOTAL				2.595.150.000


 13

CONSOLIDAÇÃO GERAL		NATUREZA DA DESPESA		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES			1.959.164.591
3.1.0.0	Despesas de Custeio			1.736.364.650
3.1.1.0	Pessoal		980.085.098	
3.1.1.1	Pessoal Civil		782.656.816	
3.1.1.3	Obrigações Patronais		137.428.282	
3.1.2.0	Material de Consumo		454.335.295	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos		361.344.257	
3.1.3.1	Remuneração p/Serviços Pessoais		82.600.000	
3.1.3.2	Outros Serviços e Encargos		279.344.257	
3.2.0.0	Transferências Correntes			162.739.341
3.2.3.0	Transf. a Instituições Privadas		10.200.000	
3.2.3.1	Subvenções Sociais		3.100.000	
3.2.3.3	Contribuições Correntes		7.100.000	
3.2.5.0	Transferências a Pessoas		78.758.857	
3.2.5.1	Inativos		60.284.496	
3.2.5.2	Pensionistas		18.359.361	
3.2.5.3	Salário Família		115.000	
3.2.6.0	Encargos da Dívida Interna		35.241.084	
3.2.6.1	Juros da Dívida Contratada		33.241.084	
3.2.6.5	Juros de Emprést.n/Antecip.da Receita		2.000.000	
3.2.8.0	Contribuição ao Pasep		38.600.000	
4.0.0.0	DESPESAS DE CAPITAL			740.835.403
4.1.0.0	Investimentos			663.387.376
4.1.1.0	Obras e Instalações		575.850.000	
4.1.2.0	Equipamentos e Mat. Permanente		87.537.376	
4.3.0.0	Transferências de Capital			77.448.033
4.3.5.0	Amortização da Dívida Interna		77.448.033	
4.3.5.1	Amortização da Dívida Contratada		77.448.033	
TOTAL				2.700.000.000

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO

DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
01	LEGISLATIVA	3.000.000	101.850.000	104.850.000
01.01	Processo Legislativo	3.000.000	101.850.000	104.850.000
01.01.001.0	Ação Legislativa	3.000.000	101.850.000	104.850.000
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15.000.000	487.555.786	502.555.786
03.07	Administração	15.000.000	262.522.905	277.522.905
03.07.021.0	Administração Geral	-0-	240.568.695	240.568.695
03.07.043.0	Organiz. e Modernização Administrativa	15.000.000	21.954.210	36.954.210
03.08	Administração Financeira	-0-	225.032.881	225.032.881
03.08.033.0	Dívida Interna	-0-	112.689.117	112.689.117
03.08.042.0	Ordenamento Econômico e Financeiro	-0-	112.343.764	112.343.764
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	245.500.000	428.750.000	674.250.000
08.42	Ensino de Primeiro Grau	18.500.000	337.500.000	356.000.000
08.42.188.0	Ensino Regular	18.500.000	46.500.000	65.000.000
08.42.190.0	Educação Pré-Escolar	-0-	55.000.000	55.000.000
08.42.213.0	Ensino Supletivo	-0-	20.000.000	20.000.000
08.42.427.0	Alimentação e Nutrição	-0-	216.000.000	216.000.000
08.44	Ensino Superior	-0-	6.000.000	6.000.000
08.44.031.0	Assistência Financeira	-0-	6.000.000	6.000.000
08.46	Educação Física e Desportos	227.000.000	35.250.000	262.250.000
TOTAL				CONTINUA:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
08.46.224.0	Desporto Amador	-0-	31.000.000	31.000.000
08.46.228.0	Parques Recreativos e Desportivos	227.000.000	-0-	227.000.000
08.46.483.0	Assistência ao Menor	-0-	4.250.000	4.250.000
08.48	Cultura	-0-	50.000.000	50.000.000
08.48.247.0	Difusão Cultural	-0-	50.000.000	50.000.000
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	130.300.000	358.969.698	489.269.698
10.58	Urbanismo	30.500.000	145.111.183	175.611.183
10.58.575.0	Vias Urbanas	30.500.000	145.111.183	175.611.183
10.60	Serviços de Utilidade Pública	99.800.000	213.858.515	313.658.515
10.60.325.0	Limpeza Pública	15.800.000	46.020.460	61.820.460
10.60.326.0	Serviços Funerários	10.000.000	21.024.671	31.024.671
10.60.327.0	Iluminação Pública	-0-	106.347.476	106.347.476
10.60.328.0	Parques e Jardins	74.000.000	28.564.038	102.564.038
10.60.576.0	Terminais Intermodais	-0-	11.901.870	11.901.870
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	148.950.000	68.731.385	217.681.385
11.16	Abastecimento	-0-	34.281.385	34.281.385
11.16.037.0	Inspeção, Padroniz. e Classif. Produtos	-0-	34.281.385	34.281.385
11.65	Turismo	148.950.000	34.450.000	183.400.000
11.65.363.0	Promoção do Turismo	-0-	34.450.000	34.450.000
11.65.364.0	Empreendimentos Turísticos	148.950.000	-0-	148.950.000
TOTAL				CONTINUA:

PROGRAMA DE TRABALHO DO GOVERNO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
13	SAÚDE E SANEAMENTO	48.500.000	153.653.835	208.153.835
13.76	Saneamento	48.500.000	153.653.835	208.153.835
13.76.447.0	Abastecimento de Água	10.200.000	153.403.835	163.603.835
13.76.448.0	Saneamento Geral	32.500.000	-0-	32.500.000
13.76.449.0	Sistemas de Esgotos	5.800.000	6.250.000	12.050.000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	183.743.857	183.743.857
15.81	Assistência	-0-	66.500.000	66.500.000
15.81.031.0	Assistência Financeira	-0-	7.000.000	7.000.000
15.81.486.0	Assistência Social Geral	-0-	59.500.000	59.500.000
15.82	Previdência	-0-	78.643.857	78.643.857
15.82.495.0	Prev.Social a Inativos e Pensionistas	-0-	78.643.857	78.643.857
15.84	Pasep	-0-	38.600.000	38.600.000
15.84.434.0	Contribuição ao Pasep	-0-	38.600.000	38.600.000
16	TRANSPORTE	16.187.376	303.308.063	319.495.439
16.88	Transporte Rodoviário	16.187.376	303.308.063	319.495.439
16.88.534.0	Estradas Vicinais	16.187.376	303.308.063	319.495.439
TOTAL		607.437.376	2.032.562.624	2.700.000.000

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
01	LEGISLATIVA	104.850.000	-0-	104.850.000
01.01	Processo Legislativo	104.850.000	-0-	104.850.000
01.01.001.0	Ação Legislativa	104.850.000	-0-	104.850.000
03	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	502.555.786	-0-	502.555.786
03.07	Administração	277.522.905	-0-	277.522.905
03.07.021.0	Administração Geral	240.568.635	-0-	240.568.635
03.07.043.0	Organiz. e Modernização Administrativa	36.954.210	-0-	36.954.210
03.08	Administração Financeira	225.032.881	-0-	225.032.881
03.08.033.0	Dívida Interna	112.689.117	-0-	112.689.117
03.08.042.0	Ordenamento Econômico-Financeiro	112.343.764	-0-	112.343.764
08	EDUCAÇÃO E CULTURA	4.250.000	670.000.000	674.250.000
08.42	Ensino de Primeiro Grau	-0-	356.000.000	356.000.000
08.42.188.0	Ensino Regular	-0-	65.000.000	65.000.000
08.42.130.0	Educação Pré-Escolar	-0-	55.000.000	55.000.000
08.42.213.0	Ensino Supletivo	-0-	20.000.000	20.000.000
08.42.427.0	Alimentação e Nutrição	-0-	216.000.000	216.000.000
08.44	Ensino Superior	-0-	6.000.000	6.000.000
08.44.031.0	Assistência Financeira	-0-	6.000.000	6.000.000
08.46	Educação Física e Desportos	4.250.000	258.000.000	262.250.000
TOTAL				CONTINUA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
08.46.224.0	Desporto Amador	-0-	31.000.000	31.000.000
08.46.228.0	Parques Recreativos e Desportivos	-0-	227.000.000	227.000.000
08.46.483.0	Assistência ao Menor	4.250.000	-0-	4.250.000
08.48	Cultura	-0-	50.000.000	50.000.000
08.48.247.0	Diffusão Cultural	-0-	50.000.000	50.000.000
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	387.769.698	101.500.000	489.269.698
10.58	Urbanismo	148.111.183	27.500.000	175.611.183
10.58.575.0	Vias Urbanas	148.111.183	27.500.000	175.611.183
10.60	Serviços de Utilidade Pública	239.658.515	74.000.000	313.658.515
10.60.325.0	Limpeza Pública	61.820.460	-0-	61.820.460
10.60.326.0	Serviços Funerários	31.024.671	-0-	31.024.671
10.60.327.0	Iluminação Pública	106.347.476	-0-	106.347.476
10.60.328.0	Parques e Jardins	28.564.038	74.000.000	102.564.038
10.60.576.0	Terminais Intermodais	11.301.870	-0-	11.301.870
11	INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	74.681.385	143.000.000	217.681.385
11.16	Abastecimento	34.281.385	-0-	34.281.385
11.16.097.0	Inspeção, Padron. e Class. Produtos	34.281.385	-0-	34.281.385
11.65	Turismo	40.400.000	143.000.000	183.400.000
11.65.363.0	Promoção do Turismo	34.450.000	-0-	34.450.000
11.65.364.0	Empreendimentos Turísticos	5.950.000	143.000.000	148.950.000
TOTAL				CONTINUA:

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR FUNÇÕES, PROGRAMAS E SUBPROGRAMAS, CONFORME O VÍNCULO COM OS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ORDINÁRIO	VINCULADO	TOTAL
13	SAÚDE E SANEAMENTO	177.313.505	30.840.330	208.153.835
13.76	Saneamento	177.313.505	30.840.330	208.153.835
13.76.447.0	Abastecimento d'Água	161.263.505	2.340.330	163.603.835
13.76.448.0	Saneamento Geral	4.000.000	28.500.000	32.500.000
13.76.449.0	Sistemas de Esgotos	12.050.000	-0-	12.050.000
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	165.943.857	17.800.000	183.743.857
15.81	Assistência	66.000.000	500.000	66.500.000
15.81.031.0	Assistência Financeira	7.000.000	-0-	7.000.000
15.81.486.0	Assistência Social Geral	59.000.000	500.000	59.500.000
15.82	Previdência	78.643.857	-0-	78.643.857
15.82.495.0	Prev.Social a Inativos e Pensionistas	78.643.857	-0-	78.643.857
15.84	Pasep	21.300.000	17.300.000	38.600.000
15.84.494.0	Contribuição ao Pasep	21.300.000	17.300.000	38.600.000
16	TRANSPORTE	272.051.063	47.444.376	319.495.439
16.88	Transporte Rodoviário	272.051.063	47.444.376	319.495.439
16.88.534.0	Estradas Vicinais	272.051.063	47.444.376	319.495.439
TOTAL		1.683.415.234	1.010.584.706	2.700.000.000

ORÇAMENTO-PROGRAMA PARA 1985

MUNICÍPIO DE CAÇOTE-SP

LEI 4.320/64 - ANEXO 3

- DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES	ÓRGÃOS		TOTAL
	LEGISLATIVO	EXECUTIVO	
LEGISLATIVA	104.850.000	-0-	104.850.000
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	-0-	502.555.786	502.555.786
EDUCAÇÃO E CULTURA	-0-	674.250.000	674.250.000
HABITAÇÃO E URBANISMO	-0-	489.263.698	489.263.698
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	-0-	217.681.385	217.681.385
SAÚDE E SANEAMENTO	-0-	208.153.835	208.153.835
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	-0-	183.743.857	183.743.857
TRANSPORTE	-0-	319.495.439	319.495.439
TOTAL.	104.850.000	2.595.150.000	2.700.000.000

